



PORTARIA Nº 0643/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.126.602983PA, referente à autorização de férias à servidora **EDNA NAZARÉ BATISTA**, matrícula nº 0017418-046; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 15 dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2020 - 31/12/2020**, conforme Portaria nº 0639/2022-IPMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, 15 dias restantes de férias à servidora **EDNA NAZARÉ BATISTA**, matrícula nº 0017418-046, referentes ao aquisitivo **01/01/2020-31/12/2020**, para usufruto no período de **11 a 25 de setembro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB